PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0034/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal, Estadual, Leis Municipais nº 159/2015; 322/2023 e Lei Federal nº 8.069/90 demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares, mediante eleição unificada, realizada em 01 de outubro de 2023, conforme Edital nº 001/2023, Resolução nº 08/2023, cuja posse ocorreu no dia 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades de Conselheiro Tutelar, em virtude de férias da titular..., bem como orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a Sr.ª SILVANIZE DE BRITO DIAS DANTAS, brasileira, inscrita no CPF nº 032.908....- 08, portadora do RG nº 2.457.889, SSP/PB, residente e domiciliada na Rua José Cordeiro Neto, nº 90, Centro, Pedra Lavrada – PB, como 1ª Suplente de Conselheira Tutelar, nomeada através da Portaria nº 08 de 05 de janeiro de 2024, para assumir o encargo funcional pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 26 de fevereiro e termino em 25 de março de 2024, em conformidade aos normativos legais, servindo-lhe a presente como título.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 27 de fevereiro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20240227043603**
Título	PORTARIA N° 0034/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/02/2024 16:37
Data/hora autorização	27/02/2024 16:37
Data de circulação	28/02/2024
Diário Oficial	Edição nº 01865, data 28/02/2024, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/02/2024 — Edição 01865. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240227043603&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 14:49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240227043603**, intitulada **PORTARIA N° 0034/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/02/2024 16:37 | **Autorização:** 27/02/2024 16:37 | **Circulação:** 28/02/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01865, 28/02/2024 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria designa a 1ª Suplente de Conselheira Tutelar, nomeada pela Portaria nº 08, de 5 de janeiro de 2024, para assumir o encargo funcional pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 26 de fevereiro e término em 25 de março de 2024, em razão do afastamento da titular por férias, conforme o resultado final do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares mediante eleição unificada realizada em 1º de outubro de 2023, com posse em 10 de janeiro de 2024, observados o Edital nº 001/2023, a Resolução nº 08/2023 e a orientação da Assessoria Jurídica municipal. A Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024, com fundamento nas Leis Municipais nº 159/2015 e nº 322/2023 e na Lei Federal nº 8.069/90.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240227043603&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 14:49